



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº 36/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO,
VEREADORA SÂMARA DIRETORA, no uso das atribuições previstas no artigo 47
do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Keké, Paré
e Vinícius Pedro, nos termos do Regimento Interno, para análise dos Vetos:

- Veto 04/2023 – veto integral à proposição de lei 22/2023 de autoria das
vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social que “Institui e assegura o apoio
à saúde da mulher garantindo a realização do exame de mamografia no prazo máximo
de 30 (trinta) dias a partir da solicitação médica”.

- Veto 06/2023 – veto parcial à Proposição de lei 14/2023 de autoria do chefe do
executivo que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual
de 2024 e dá outras providencias”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições
em contrário.

Bom Despacho, 08 de agosto de 2023.


Sâmara Diretora

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação nº	71, 2023
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
portaria Foi publicado	
no quadro de publicações da Câmara no período	
08/08/23 a 08/09/23. O referido	
é verdade e dou fé.	
Bom Despacho,	08, 08, 23
Ass. Servidor	
RG/Matricula	